



Edital

N.º 074/2019

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande** iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Salão dos Bombeiros Voluntários da Chamusca
(do eleitor Abel Hernani B. R. Dias ao eleitor Leopoldina M. M. R. Cruz)

Secção de voto n.º 2: Salão dos Bombeiros Voluntários da Chamusca
(do eleitor Lício M. A. Tomaz ao eleitor Zulmira Rosa C. Cipriano)

Secção de voto n.º 3: Delegação da União de Freguesias – Pinheiro Grande
(do eleitor Abel Luiz D. Ferreira ao eleitor Zulmira M. A. Duarte)

Chamusca, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)